

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 062/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 72/2026 e da Inexigibilidade nº 16/2026, firmado com a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, cujo objeto consiste na prestação de serviço de revisão preventiva e corretiva de 100 horas do rolo compactador XCMG 04, modelo XS123PDBR, chassi XUG00123HSPE00319;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. Fabiano Konrad, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 062/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor público Marciano Hammerschmitt para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 062/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade dos serviços prestados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 062/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
28 de maio de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28.05.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

